



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.766/24
DE 16 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido através de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar
Representante da Secretaria de Desenvolvimento
Social do Estado de São Paulo – RG nº 13.788.164-2

Suplente: Gabriela de Oliveira Vanjão
Diretor Técnico – I = RG nº 55.928.541-3

II – Marcela Yumi Tanaka Morgado
Representante da Prefeitura Municipal
na área da Saúde

Suplente: Amanda Cristina Braga

III – Silmara Noronha de Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Danieli de Lima Fachini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de agosto de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*